



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 388/2011 - GP**

**Dispõe sobre designação de Juiz de Direito  
para a jurisdição da 47ª Zona Eleitoral –  
Pendências/RN.**

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.  
20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e**

**Considerando as informações constantes do Processo Administrativo  
Eletrônico nº. 3571/2011 (Protocolo PAE nº. 8060/2011),**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar a Doutora Andréa Cabral Antas Câmara, para o  
exercício, em substituição, da jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN), nos  
períodos de 05 a 18 de julho e 20 de julho a 08 de agosto de 2011, pelo que não fará  
jus ao recebimento da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe pelo exercício da  
jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN).**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Natal, 30 de junho de 2011.**

**Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN**